



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Ata da 4ª Reunião Ordinária do dia 26 de fevereiro de dois mil e dezenove. Às dezenove horas do mesmo dia a Câmara Municipal de Santana da Vargem reuniu-se em sessão ordinária sob a presidência do vereador Luiz Felipe Mendonça Rodrigues. A 1ª Secretária Silmara Girlaine Honório procedeu a chamada verificando todos os presentes. Após foi realizado a oração regimental e em ato contínuo foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada. Foram lidas as Indicações nº 07/2019 e o Requerimento nº 03/2019, de autoria do vereador Rodrigo Scaloni, as indicações nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2019 de autoria do vereador Luiz Felipe. O Requerimento foi colocado em votação e foi aprovado e será encaminhado ao Executivo acompanhado das referidas indicações. Se inscreveu na Tribuna Livre a Sra. Nádia Cristina, moradora e representante da Comunidade do Morro Cavado, que infelizmente não pode comparecer a esta reunião devido a chuva. Após ser convocada, compareceu na reunião a Secretária de Educação, Sra. Edna Ozana que comentou e respondeu aos questionamentos dos vereadores acerca dos assuntos referentes à paralisação da Escola do Morro Cavado. Aproveitando a oportunidade, o presidente passou a palavra ao Sr. Paulo José, proprietário de fazenda ao redor da Escola do Morro Cavado, que comentou a respeito da paralisação da escola, comentou também que aquela região é muito importante para o município e que o funcionamento da escola é relevante. Na ordem do dia, o Projeto de Lei nº 01/2019, de autoria do Legislativo que "Autoriza a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal" foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. O Presidente Luiz Felipe, convocou uma reunião extraordinária, com finalidade de votar em 2º turno o projeto de lei nº 01/2019, de autoria do Legislativo que "Autoriza a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal", de acordo com o parágrafo único do art. 138 do Regimento interno desta Casa, para após essa Reunião Ordinária, todos os vereadores concordaram. E avisou aos presentes que na próxima terça, esta Casa estará de recesso, devido as festividades de carnaval, sendo assim, a próxima reunião ordinária será dia 12 de março. Nada mais havendo a tratar, o presidente mandou que lavrasse a presente ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada, poderá ser assinada por todos os vereadores:

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Paulo José
Rodrigo Scaloni
Edna Ozana
Nádia Cristina